

Márcio Augusto Friggi de Carvalho

Prefácio

Pedro Henrique Demercian

# COLABORAÇÃO PREMIADA APLICADA AO PROCEDIMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI

MÁRCIO AUGUSTO FRIGGI DE CARVALHO



## COLABORAÇÃO PREMIADA APLICADA AO PROCEDIMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI

PREFÁCIO  
PEDRO HENRIQUE DEMERCIAN



FORUM

Com o advento das tecnologias disruptivas, o enfrentamento da criminalidade moderna passou a exigir a remodelação do aparato punitivo à altura dos novos desafios e da complexidade do mundo de rede. Nesse contexto, a colaboração premiada exsurge como importante instrumento não apenas para a solução de crimes de colarinho branco, mas também em demandas penais afetas ao procedimento do Tribunal do Júri, a exemplo do assassinato mercenário e dos grupos de extermínio. Contudo, é certo que a aplicação do instituto em questão ao procedimento especial dos crimes dolosos contra a vida encerra problemas relevantes e de difícil equação do ponto de vista processual. Demais disso, é necessário avaliar com cautela a extensão dos espaços de consenso em delitos de competência do Tribunal do Júri diante da supremacia axiológica da vida humana no sistema de proteção penal. Essa a proposta do trabalho: colocar luzes às principais questões relacionadas aos eventuais limites de aplicação e à possível adaptação da ferramenta em cotejo ao procedimento do Tribunal Popular, de maneira a propor as soluções que se mostrarem mais adequadas.

### Área específica

DIREITO PROCESSUAL PENAL

### Áreas afins

DIREITO PENAL, JUSTIÇA PENAL  
NEGOCIADA, TRANSAÇÃO PENAL,  
SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO,  
ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO  
PENAL, COLABORAÇÃO PREMIADA,  
PROCEDIMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI.  
CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA, CRIME  
DE MANDO DE HOMICÍDIO, HOMICÍDIO  
MERCENÁRIO, GRUPOS DE EXTERMÍNIO,  
ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS

FORMATO: 14,5 X 21,5 cm  
CÓDIGO: 10003345

C331c

Carvalho, Márcio Augusto Friggi de

Colaboração premiada aplicada ao procedimento do Tribunal do Júri / Márcio Augusto Friggi de Carvalho. - Belo Horizonte : Fórum, 2022.

250 p. ; 14,5cm x 21,5cm.

ISBN: 978-65-5518-450-1

1. Direito. 2. Direito Processual Penal. 3. Justiça penal negociada. 4. Transação penal. 5. Suspensão condicional do processo. 6. Acordo de não persecução penal. 7. Colaboração premiada. 8. Procedimento do Tribunal do Júri. 9. Crimes dolosos contra a vida. 10. Crime de mando de homicídio. 11. Homicídio mercenário. 12. Grupos de extermínio. 13. Organizações criminosas. I. Título.

2022-2276

CDD 341.43

CDU 343.1

**Márcio Augusto Friggi de Carvalho** é Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri de São Paulo. Doutor em Direito Processual Penal e Mestre em Direito Penal pela PUC-SP. Extensão universitária em Direito Penal e Processual Penal pela Georg-August Universität, Göttingen, Alemanha. Professor de Direito Penal da PUC-SP e de diversos cursos jurídicos. Autor de obras jurídicas.

## SUMÁRIO

|   |     |
|---|-----|
| PREFÁCIO  |     |
| <b>Pedro Henrique Demercian</b> .....   | 13  |
| <br>  |     |
| CAPÍTULO 1  |     |
| INTRODUÇÃO .....  | 17  |
| <br>  |     |
| CAPÍTULO 2  |     |
| JUSTIÇA CRIMINAL NEGOCIAL.....  | 23  |
| 2.1 Aspectos gerais.....  | 23  |
| 2.2 Apontamentos de direito estrangeiro .....   | 36  |
| 2.2.1 Modelo italiano.....  | 36  |
| 2.2.2 Modelo português.....   | 41  |
| 2.2.3 Modelo espanhol.....  | 47  |
| 2.2.4 Modelo estadunidense .....  | 49  |
| 2.3 Direito convencional.....   | 53  |
| 2.4 Sistema penal negocial brasileiro.....  | 55  |
| 2.4.1 Transação penal e composição civil dos danos .....  | 55  |
| 2.4.2 Suspensão condicional do processo .....   | 61  |
| 2.4.3 Acordo de leniência .....   | 64  |
| 2.4.4 Acordo de não persecução penal.....   | 71  |
| 2.4.5 Colaboração premiada .....  | 77  |
| <br>  |     |
| CAPÍTULO 3  |     |
| COLABORAÇÃO PREMIADA NO BRASIL.....   | 79  |
| 3.1 Histórico .....   | 79  |
| 3.2 Constitucionalidade.....  | 87  |
| 3.3 Natureza jurídica.....  | 95  |
| 3.4 Antinomias e possíveis soluções.....  | 105 |
| 3.5 Prêmios: rol, limites legais e critérios para a escolha no<br>caso concreto.....  | 111 |
| 3.6 Imunidade .....   | 118 |
| 3.7 Possibilidade de se identificar limites materiais.....  | 122 |
| 3.8 Procedimento pré-acordo: fase de tratativas e termo de<br>confidencialidade .....   | 125 |
| 3.9 Acordo de colaboração premiada.....   | 130 |
| 3.9.1 Pressuposto de existência: regularidade formal.....   | 130 |
| 3.9.2 Pressuposto de validade: voluntariedade .....   | 132 |
| 3.9.3 Pressuposto de eficácia: homologação judicial.....  | 136 |
| 3.9.4 Legitimidade: agentes do Estado que podem negociar<br>colaboração .....   | 141 |
| 3.9.5 Oportunidade: momento adequado para a celebração<br>do ajuste.....  | 144 |
| 3.9.6 Rescisão <i>lato sensu</i> .....  | 148 |
| 3.9.7 Sigilo.....   | 153 |
| 3.9.8 Limites legais à atividade jurisdicional derivados do<br>acordo .....   | 157 |
| 3.9.9 Direitos e deveres do colaborador .....   | 163 |
| <br>  |     |
| CAPÍTULO 4  |     |
| COLABORAÇÃO PREMIADA APLICADA AO<br>PROCEDIMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI .....  | 171 |
| 4.1 Apontamentos de caráter geral sobre o Tribunal do<br>Júri: breves indicações sobre institutos de justiça penal<br>negocial contextualizados no procedimento especial..... | 171 |

|                  |  |     |
|------------------|--|-----|
| 4.2              | Legislação de regência: eventual conexão com o delito de organização criminosa .....   | 177 |
| 4.3              | A vida humana como epicentro do sistema de proteção jurídico-penal: limites materiais à negociação .....   | 183 |
| 4.4              | Oportunidade para a celebração de acordo de colaboração e sua respectiva homologação: questões de competência e discussões próprias do Júri..... | 191 |
| 4.5              | Ordem dos atos processuais e dos julgamentos em Plenário diante da regra prevista no art. 4º, §10-A, da Lei n. 12.850/2013 .....                 | 196 |
| 4.6              | Competência do Juiz Presidente: a homologação do acordo e as limitações à atividade jurisdicional ambientadas ao procedimento especial.....      | 199 |
| 4.7              | Competência do Conselho de Sentença: decisão acerca da eficácia da colaboração e seus desdobramentos no questionamento aos jurados.....          | 206 |
| 4.8              | Soberania dos veredictos e negativa de reconhecimento da eficácia da colaboração: implicações recursais.....                                     | 217 |
| CAPÍTULO 5       |  |     |
| CONCLUSÕES.....  |  | 225 |
| REFERÊNCIAS..... |  | 231 |